



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04060001/25			
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0-2025-019-DISP			
Assunto/objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 2 (DUAS) VANS PARA O TRANSLADO DE PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD), E PACIENTES ACOMPANHADOS NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA ? NATEA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSS. .			
REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
Empresa Vencedora:	L S INOVACOES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 59.809.788/0001-24	Contrato nº 20250110	Valor: R\$ 480.000, 00
Vigência:	Início: 23.06.2025	Término: 23.06.2026	
Secretario Solicitante:	WALDINEIA PONTES AGALHAES		
DA LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.			

Sra. **Stefania Roberta Cabral de Araújo Lima**, nomeada como Coordenadora de Controle Interno do município de Salinópolis nos termos **da Port. Gab nº041/2024 de 03 maio de 2024**, em atendimento à determinação contida na **Constituição Federal Art. 70** e na Lei Orgânica do Município de Salinópolis nº **2.039/200**, Junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM** de 25 de fevereiro de 2014. O processo foi instruído com base na **Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com base nas regras insculpada pelo art. 75 inciso II e demais instrumentos legais correlatos, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04060001/25, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0-2025-019-DISP**, Contrato nº **20250110** conforme quadro supra mencionado.

Deu entrada nesta unidade de Controle interno em **13.06.2025** para análise do pleito e aderência aos requisitos legais, e declaro para os devidos fins que analisei o processo integralmente que se encontra:

OBJETIVO

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04060001/25, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0-2025-019-DISP correspondente, foi firmado entre a Prefeitura Municipal de Salinópolis, através da Secretaria de educação, com o objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 2 (DUAS) VANS PARA O TRANSLADO DE PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD), E PACIENTES ACOMPANHADOS NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA ? NATEA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

SAÚDE- SEMUSS. e a empresa: **L S INOVACOES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ Nº

59.809.788/0001-24 , cujo o valor global ficou em R\$ 480.000,00

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- ✓ Consta nos autos, DFD – Documento de formalidade da Demanda em 02.06.2025; (art. 72, inciso I da Lei 143.133/21);
- ✓ Consta Memorando nº 072/2025 da SEMUSS, de solicitação, despacho, e autuação em 03.06.2025;;
- ✓ Consta ofício nº 038/2025 solicitação de proposta, e recebimento de proposta em 05.06.2025;
- ✓ Consta proposta comercial de preço apresentada pela empresa e Consta levantamento de pesquisa de preço e planilha descritiva, do painel de preços anexo ao volume único desse processo em 05.06.2025
- ✓ Consta apresentação da dotação orçamentaria, expedida pelo setor específico de contabilidade datado em 12.06.2025;
- ✓ Termos de referências, e autorização assinada pela ordenadora de despesas, datado em 12.06.2025;
- ✓ Consta adequação orçamentaria, Autorização e Autuação em 12.06.2025;
- ✓ Consta portaria nº 001/2024-GAB; que nomeia agente de contratação, a Sra Thaina Izaura Barros de Sena, em 02.01.2024;
- ✓ Consta Minuta do contrato anexo ao volume único desse processo
- ✓ Despacho para parecer prévio do controle interno e retorno com parecer prévio analisado toda Regularidade do processo ate este momento em 16.06.2025;
- ✓ Consta Ofício emitido pelo setor de compras solicitando documentação de habilitação da empresa **L S INOVACOES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 59.809.788/0001-24**, em 12.06.2025;
- ✓ Consta documentação da empresa **L S INOVACOES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 59.809.788/0001-24**, Documentos de habilitação, declaração SICAF, certidões negativas, certidões de idoneidade, e certidões de regularidade fiscais, tributarias, trabalhistas, judiciais, contábil e de FGTS e certidões específicas. Anexo também, o CNPJ, contrato social e suas alterações, Alvara de licença do exercício de 2024 e atestado de capacidade técnica, publicação no diário oficial e da União, além de todas as declarações de regularidade técnica e todas as declarações necessárias atendendo a lei de licitação nº 14.133/21 (anexo ao volume único);
- ✓ Em consulta online verificamos que as Certidões de regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal, Negativas de Débito do FGTS, Débitos Trabalhistas, encontram-se regular, em anexo, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 14.133/21;
- ✓ Consta proposta consolidada em 12.06.2025;
- ✓ Consta Certidão e justificativas da contratação, fundamentações legais, razão da escolha do fornecedor apontadas pelo agente de contratação, Srª Thaina Izaura Barros de Sena em 13.06.2025
- ✓ Consta no processo aprovado e o parecer jurídico favorável acerca da legalidade do mesmo em questão, emitido assessor jurídico Dr. Bruno Renan

Ribeiro Dias, OAB/PA 21.243, conforme o art. 75, I, da lei 14.133/2021 e suas alterações no decreto nº 10.922/2021, datado em 16.06.2025;

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro
Fones: (091) 3423-5344 / 5353 – CNPJ: 05.149.166/0001-98
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Consta declaração de dispensa de licitação em 18.06.2025;
- ✓ Consta termo de ratificação em 18.06.2025 e extrato de dispensa de licitação em 18.06.2025, certidão de afixação de extrato em 18.06.2025;
- ✓ Consta publicação em todos os meios oficiais legais em 18.06.2025;
- ✓ Consta convocação para celebração de contrato em 18.06.2025;
- ✓ Consta contrato nº 20250110, assinado com a empresa **L S INOVACOES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 59.809.788/0001-24**, em 23.06.2025
- ✓ Consta extrato de contrato, Publicação e certidão de afixação do extrato em e todas as publicações em todos os meios oficiais legais em 23.06.2025;
- ✓ Despacho enviando o processo para este controle interno em 23.06.2025;

CONCLUSÃO

Conclui-se, que o processo administrativo em tela esgotou legalmente as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste setor de controle interno. Diante do exposto, concluímos que os autos se assemelham estarem **REVESTIDOS DAS FORMALIDADES LEGAIS EM TODAS AS FASES, TUDO EM CONFORMIDADE COM A ANÁLISE JURÍDICA**, em conformidade com análise jurídica, estando **O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04060001/25, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0-2025-019-DISP** dentro dos limites e valores estabelecidos por lei conforme o art. 75, I, da lei 14.133/2021 e suas alterações no decreto nº 11.317/2022, o processo está apto a gerar despesas para a municipalidade.

MANIFESTA-SE,

Portanto, após análise, esta unidade do CONTROLE INTERNO É PELO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE processo, para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de sua publicação conforme § único do Art. 72 da Lei 14.133/21.

Ante ao exposto, a possibilidade de adoção da Dispensa de Licitação, para a contratação sub examine, encontra-se justificada com fundamento no inciso I e II do Art 75 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações no decreto nº 11.317/2022, não havendo óbice quanto a sua realização.

É o Parecer ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04060001/25, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0-2025-019-DISP**, é favorável.

Salinópolis 23 Junho de 2025

STEFANIA ROBERTA CABRAL DE ARAUJO LIMA

Coordenadora do Controle Interno

Port. Gab. Nº 041/2024